



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO Nº 2.206/22 PN, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoria: Vera. Professora Nilza.

À Senhora
ROBERTA BRITO SCHWERZ FUNGHETTO
Presidenta da Câmara Municipal de Formosa

Senhora Presidenta, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo o cumprimento da Lei Nº 238 de 01 de Julho de 2004 que regulamenta o uso de caçambas (container) para retirada de entulho de construção e reforma e dá outras providências.

Câmara Municipal de Formosa, 07 de Dezembro de 2022.

Γ

Vereadora

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa propor o cumprimento da Lei Nº 238 de 01 de Julho de 2004 que regulamenta o uso de caçambas (container) para retirada de entulho de construção e reforma e dá outras providências. Atentando-se ao artigo 1º - inciso V, que destaca a importância das faixas refletivas, visando evitar acidentes e priorizar a sinalização adequada no município.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.